



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO LEI nº 117/1988

Concede títulos de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de CAMPOS ALTOS(MG), ao Sr. Professor Rubens de Oliveira Passos, José Godinho de Abreu, Vicente Euzébio Filho e Alberto Nery da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.988.

VEREADOR JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.

Deixei o documento de casa
Jose Nery Mendes
Orlando José Magalhães
Jesus Cardoso
João Bosco Nunes

Abstencão:

Almeida

Almeida
João Francisco Ribeiro